

RESOLUÇÃO CONSU N° 20/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a deliberação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária de 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Acadêmico 2016, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

*O calendário, na íntegra, será disponibilizado no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
Presidente do CONSU em exercício

RESOLUÇÃO CONSU N° 21/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o deliberado no Pleno em sessão ordinária realizada em 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º alterar o parágrafo 3º do artigo 84 e o caput do artigo 205 e seus incisos, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.84.

§ 3º. Os representantes dos trabalhadores devem contemplar os três níveis: fundamental, médio e superior.”

“Art. 205. A composição da CPA obedecerá a legislação vigente.”

Art. 2º O Regimento Geral da UNCISAL, com a presente alteração, será disponibilizado no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
Presidente do CONSU em exercício

RESOLUÇÃO CONSU N° 22/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a deliberação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária de 3 de novembro de 2015, bem como o contido no processo 4101-9888/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo fluxo processual para a progressão funcional para Professor Titular da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

Art. 2º Revogar a Resolução CONSU N° 12/2014, que trata do fluxo processual para a progressão funcional para Professor Titular.

Art. 3º Publicar o novo fluxo processual no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
Presidente do CONSU em exercício

PORTARIA GR N° 551 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental n° 43.604 de 01 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial de 01 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Designar a Comissão de Sindicância para apuração dos processos de pagamentos a SOLUPEL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, sob n°s 4101-13057/15, 4101-13058/15, 4101-14268/15 e 4101-9822/15, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira:

ANA DE NAZARETH VIEIRA RAPOSO DA SILVA, MAT 41-8, CPF: 479.143.514-15.

KISSINGER GETÚLIO RUFINO BEZERRA, MAT 44153-8, CPF: 022.508.914-94.

KEILA ADIENE GUIMARÃES GOMES, MAT 258-5, CPF: 604.928.644-20.

RENATA DAS NEVES DEFANTE, MAT 13689-8, CPF: 045.626.977-09 - Secretária da Comissão.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 06 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Jose Medeiros de Souza Costa

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Protocolo 208138

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 06/11/2015 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 41010-5587/2014 - INT: GTIN/UNCISAL - ASS: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-COJUR/UNCISAL n° 392/2015, pelas razões nele contidas. PROC: 41010-13249/2014 APENSOS 41010-11558/2015 E 41010-12049/2015 - INT: HEPR/UNCISAL - ASS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - REFORMA DO SETOR DE NUTRIÇÃO E ALA B DO HEPR - DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-COJUR/UNCISAL n° 192/2015, pelas razões nele contidas.

UNCISAL, em Maceió (AL), 06 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa

Vice-Reitor no exercício da Reitoria/UNCISAL

Protocolo 208091

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONVITE N° UNCISAL 001/2015

PROCESSO N° 41010-7032/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NO PRÉDIO DA ETSAL/UNCISAL

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA

METAL ENGENHARIA LTDA.-ME

Rua Jangadeiros Alagoanos 1188, Sala 303-Empresarial Millennium Tower, Pajuçara.Maceió-AL.

CEP.: 57.030-000

CNPJ 18.729.404/0001-86

VALOR APRESENTADO R\$ 100.333,63 (cem mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)

Valor total da licitação: R\$ 100.333,63 (cem mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)

Maceió, 06 de novembro de 2015

Alzira de Lima Mesquita

Presidente da CPL Obras e Engª

Protocolo 207970

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° UNCISAL 076/2015.

Processo n°. 41010-12923/2014.

OBJETO: SERVIDOR DE BACKUP GRÁFICA DESTINADA À UNCISAL

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA:

Primeiro Time Informática LTDA - ME

Rua Conde de Bonfim, N° 211, sala 807 - Tijuca -Rio de Janeiro /RJ CEP. 20520-051

CNPJ. 06.012.469/0001-27

LOTE ÚNICO -- Valor R\$ 77.657,00(setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais.)

TOTAL: R\$ 77.657,00 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais.) Maceió, 07 de outubro 2015.

Lucia de Fátima Cavalcante Gomes Pinto.

Pregoeira
UNCISAL.

Protocolo 207974

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° UNCISAL 70/2015

PROCESSO N° 41010-17073/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PARA AS ATIVIDADES DE ESTAGIÁRIO DESTINADO À UNCISAL

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA:

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A CNPJ: 08.602.745/0001-32

Rua são Clemente, 38 - 7º andar.

Botafogo - RJ